



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ Nº 15.088.800/0001-83

PUBLICADO(A) NO LOCAL DE COSTUME
MURAL DESTA PREFEITURA

Lei Nº 711 de 11 de março de 2016.

No dia 11 / 03 / 16

“Dispõe Sobre a Denominação da Praça Pública, situada a Rua Ladislau Azevedo e dá outras providências”.


Alessandra F. Souza Oliveira
Sec. Administração
Dec. nº 03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Pública localizada na Rua Ladislau Azevedo passa a denominar-se “**PRAÇA MEMORIAL JOSÉ BARBOSA FILHO**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Confecção e colocação da placa com o nome do homenageado, são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.


ORLANDO BRITO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal